



LEI Nº 1442/10

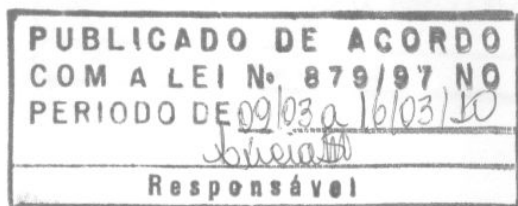
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CASCAVELENSE A PESSOA QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o título de cidadão cascavelense ao Sr. *Raimundo Bezerra Firmo*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da *Prefeitura Municipal de Cascavel – CE*, aos 09 dias do mês de março de 2010.




Décio Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL